

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/76

"ESTABELECE SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARA O PERÍODO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1977 A 31 DE JANEIRO DE 1981"

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, Sr. ARMELINDO SCHIAVINI, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica fixado em Cr\$ - 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) mensais os subsídios à serem pagos ao Prefeito Municipal de Cel. Vivida no período de 1º de Fevereiro a 31 de Dezembro de 1977; em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1978; em Cr\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros) mensais no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1979; em Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) mensais, no período de 1º de Janeiro de 1980 a 31 de Janeiro de 1981.

Art. 2º A título de Representação, fica fixado ao Prefeito/Municipal de Coronel Vivida para o período de 1º de Fevereiro de 1977 a 31 de Janeiro de 1981 - a importância mensal de Cr\$ - 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Art. 3º Para cobertura das despesas decorrentes dos subsídios e representações, utilizar-se-á as dotações específicas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, aos vinte e dois dias do mes de Novembro de 1976

Armelindo Schiavini - Presidente

Ernesto Stédile - 1º Secretário

Pedro Silverio Castanha - 2º Secretário.

APROVADO

28ª APROVADO

Sessão Ordinária

Sala das Sessões em

23 de novembro de 1976

Presidente

Schiavini
Castanha

29ª Sessão Ordinária

Sala das Sessões em

24 de novembro de 1976

Presidente

Secretário

Schiavini
Castanha